



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -
PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 100/2024 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

RESULTADO DE RECURSOS REFERENTES AO EDITAL Nº 099/2024 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO - HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS, REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO DE RESIDENTES BOLSISTAS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO EM TURISMO (RESTEC GESTUR)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*, NUPG, a Coordenação de Educação a Distância, NEAD, a Coordenação da Universidade Virtual do Paraná, UVPR e a Coordenação do Programa de Residência Técnica em Gestão em Turismo, RESTEC GESTUR, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNA PÚBLICO

O RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS referente ao edital nº 099/2024 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO – Edital de Homologação e Indeferimento de Matrícula do Processo de Seleção de Residentes Bolsistas para o curso de Especialização e Residência Técnica em Gestão em Turismo (RESTEC GESTUR), vinculado ao edital nº 079/2024 e subsequentes.

1. Ficam DEFERIDOS os seguintes recursos:

PROTOCOLO	CANDIDATO	DESPACHO
22533/2024	ALESSANDRA WAGNER NESTER	Deferido

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Não cabe pedido de reconsideração ou revisão do resultado do recurso.
- 2.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.
- 2.3. Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos diretamente em seus protocolos de recurso.
- 2.4. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos,



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -
PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

2.5. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG, a Coordenação do NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Programa de Residência Técnica em Gestão em Turismo (RESTEC GESTUR) se revestem do direito de publicar editais complementares, caso seja necessário.

2.6. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO, pela UVPR - Universidade Virtual do Paraná e pela Coordenação do Programa de Residência Técnica em Gestão em Turismo (RESTEC GESTUR), objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 30 de setembro de 2024.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância da
Unicentro - NEAD

Prof. Ronaldo Ferreira Maganhotto
Coordenador Administrativo RESTEC GESTUR –
UNICENTRO

Prof. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora da Universidade Virtual do Paraná

Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação *Lato
Sensu* - NUPG/UNICENTRO – PR